

**PORTARIA Nº 1.051/2018.**

Dispensa o Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais e suspende o mandato de direção concedido pela Portaria nº 1.497/2017, de 20/12/2017, à Professora Municipal, Área I, Nível “4”, Matrícula 551, **CARLA TERESINHA PADILHA.**

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, dispensa em 01/08/2018, com efeito retroativo, o Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais concedido pela Portaria nº 1.497/2017, de 20/12/2017, à Professora Municipal, Área I, Nível “4”, Matrícula 551, **CARLA TERESINHA PADILHA**, tendo em vista que a servidora se encontra em licença saúde, bem como suspende o mandato de Direção, haja vista que a referida função será ocupada pelo substituto legal, nos termos do art. 25 e 26 da Lei 3.436, de 06/11/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 07 de agosto de 2018.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.